



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 032/2023

AUTOR: VEREADOR SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA

1 - RELATÓRIO

O Projeto supramencionado, “Concede Título de Cidadã Honorária Muniz-freireense a Sr^a. Tâmara Alves dos Santos Inocência”.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi enviado a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

2 - PARECER

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico das proposições.

Da análise do Projeto vê-se que o mesmo está de acordo com os dispositivos regimentais.

No caso do Projeto é de competência do Poder Legislativo tratar sobre tal matéria.

Diante do exposto fica evidente a constitucionalidade do Projeto de acordo com Art. 326 do Regimento Interno, motivos pelos quais esta Comissão emite parecer favorável ao mesmo.

Muniz Freire/ES, 30 de junho de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



SERGIO FELETTI

PRESIDENTE



CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO

SECRETÁRIO



EDIMAR PEREIRA CHAVES

MEMBRO

